

PUBLICIDADE LEGAL

MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 87.346.821/0001-62 - NIRE 43300065367

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025

Às dez horas (10h) do dia 24 de junho de 2025 (06/05/2025), reuniram-se de forma exclusivamente digital, nos termos da Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa nº 81, de 15 de julho de 2020, publicada pelo DREI/ME, conforme alterada, por meio da plataforma Microsoft Teams, com o link de acesso do sistema eletrônico disponibilizado por MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 87.346.821/0001-62, sediada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Senador Tarso Dutra, nº 605, conjunto 1805, Bairro Petrópolis, CEP 90690-140, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o nº de NIRE 43300065367, doravante denominada "Companhia", os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no livro próprio. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001 ("Lei das S.A."), tendo-se em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **MESA DIRIGENTE:** Foram aclamados os Senhores Giovanna de Souza Barni e Rodrigo Rimolo Salomão para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas em 24 de junho de 2025 no Jornal do Comércio, versões impressa páginas 03 a 06 e digital páginas 5. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados por unanimidade, sem qualquer ressalva, o Relatório da Administração, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024, publicadas em 24 de junho de 2025 no Jornal do Comércio, versões impressa e digital. **FORMA DA ATA:** Foi aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme facultado pelo Parágrafo Primeiro do Artigo 130 da Lei 6.404/76. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata referente a esta Reunião de Sócios, a qual foi aprovada e assinada pela totalidade dos sócios da Companhia e pelos membros da mesa. **ASSINATURAS:** Presidente: Giovanna de Souza Barni; Secretário: Rodrigo Rimolo Salomão. **ACIONISTAS:** SENICA INVESTIMENTOS LTDA., MIS PARTICIPAÇÕES LTDA., DELUNA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. Porto Alegre (RS), 24 de junho de 2025. **MESA E ACIONISTAS:** Giovanna de Souza Barni - Presidente. Rodrigo Rimolo Salomão - Secretário. SENICA INVESTIMENTOS LTDA. - Adriana Lanzarini Erdklee. MIS PARTICIPAÇÕES LTDA. - Adriana Lanzarini Erdklee. DELUNA BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. - Adriana Lanzarini Erdklee. **JUCISRS.** Certificado registro sob o nº 11143510 em 14/07/2025 da Empresa MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 87346821000162 e protocolo 252315120 - 01/07/2025. Autenticação: 18AE0DA671CFE8E0A28188756D67F8C87E2313. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25231.512-0 e o código de segurança j4cu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ASCOL

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA



Escaneie
o QRCode
e entre em
contato

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

REALIZE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 27.351.731/0001-38 - NIRE 43300060292

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025

Data, Hora e Local: aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2025, às 16h, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na sede da Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A., na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 5º andar, Torre Sul, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400 ("Companhia"). **Publicações Legais:** publicação de edital de convocação dispensada em virtude da presença de acionistas detentores da totalidade do capital social. Demonstrações financeiras publicadas nas edições do dia 26 de fevereiro de 2025 do Jornal do Comércio, páginas 5 a 10 (versão física) e páginas 4 a 8 (versão online), com erratas publicadas nas edições do dia 28 de fevereiro e 1º e 2 de março de 2025 do mesmo jornal, página 6 (versão física) e página 14 (versão online). **Presenças:** (i) **REALIZE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.492.461/0001-97, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCIS-RS) sob o NIRE 43300059260, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 6º andar, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fabio Adegas Faccio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº 16.774.237-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 151.744.528-07, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório profissional situado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, e por seu Diretor, Sr. Daniel Martins dos Santos, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1466585 SSP-DF e inscrito no CPF/MF nº 761.668.131-04, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com escritório profissional situado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400; (ii) **DROMEGON PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.841.848/0001-79, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCIS-RS sob o NIRE 43.204.343.297, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 6º andar, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, representada pelo Sr. Daniel Martins dos Santos, acima qualificado; e (iii) **LOJAS RENNER S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 92.754.738/0001-62, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na JUCIS-RS sob o NIRE nº 4330004848, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Fabio Adegas Faccio, acima qualificado, e pelo seu Diretor, Sr. Daniel Martins dos Santos, também já acima qualificado. **Mesa:** Sra. Paula Luciana Viana da Silva Lima Mazanek, Presidente; Sra. Eloisa Elena Sassen, Secretária. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a apreciação das contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação dos resultados apurados no período encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) a remuneração anual global dos Diretores da Companhia. **Deliberações:** Foi aprovada por unanimidade e sem qualquer ressalva a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do Art. 130 da Lei das Sociedades Anônimas ("LSA"), e as matérias constantes na Ordem do Dia, como segue: (i) As contas da administração da Companhia, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) A destinação do lucro líquido apurado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R\$ 70.721.608,85 (setenta milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme segue: (a) foi destinado, à Reserva Legal de Lucros, o montante de R\$ 3.536.080,44 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos); e (b) foi destinado, a título de distribuição de dividendos, o montante de R\$ 67.185.528,41 (sessenta e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), respeitado o valor correspondente ao dividendo mínimo obrigatório, estabelecido nos termos da LSA. (iii) A reeleição dos seguintes membros da Diretoria, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data: (a) a Sra. **Paula Luciana Viana da Silva Lima Mazanek**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.454.351 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 603.389.461-87, com endereço profissional na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 5º andar, Torre Sul, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, reeleita para o cargo de **Diretora Presidente da Companhia**; e (b) o Sr. **Tiago Nunes Nicolaidis**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em Ciências Contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº 2063271692 expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.221.380-04, com endereço profissional na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 401, 5º andar, Torre Sul, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-400, reeleito para o cargo de **Diretor da Sociedade**. Em face do exposto, a posse e o exercício dos Diretores ora reeleitos estão sujeitos à autorização pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central"), nos termos do art. 3º, inciso V, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.970, de 25 de novembro de 2021. Após, para os fins do disposto no Art. 147 da LSA, os Diretores ora reeleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas das Reuniões de Diretoria, na forma e no prazo do Art. 149 da LSA, e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse dos Diretores que vierem a ser eleitos pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. Para fins de clareza, as acionistas fazem constar que os Diretores reeleitos neste ato tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse somente após referida autorização pelo Banco Central. Os Diretores ora reeleitos declararam, para fins do disposto no Art. 147, § 1º, da LSA, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil e que firmaram declarações nesse sentido arquivadas na sede da Companhia. Considerando as reeleições ora aprovadas, a Diretoria da Companhia ficará composta, após a devida autorização pelo Banco Central, por 02 (dois) Diretores, a saber, a Sra. Paula Luciana Viana da Silva Lima Mazanek e o Sr. Tiago Nunes Nicolaidis, acima qualificados. (iv) A fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria, referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, em até R\$ 5.675.000,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), a ser distribuída entre seus membros conforme deliberação tomada em reunião própria da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais se havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere a esta assembleia, que foi aprovada e assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes. Porto Alegre, 17 de abril de 2025. **Acionistas Presentes:** **REALIZE PARTICIPAÇÕES S.A.** - Fabio Adegas Faccio; **REALIZE PARTICIPAÇÕES S.A.** - Daniel Martins dos Santos; **DROMEGON PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Daniel Martins dos Santos; **LOJAS RENNER S.A.** - Fabio Adegas Faccio; **LOJAS RENNER S.A.** - Daniel Martins dos Santos. **Mesa:** Paula Luciana Viana da Silva Lima Mazanek - Presidente da Mesa, Eloisa Elena Sassen - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 11131626 em 04/07/2025. Protocolo 251856305 - 27/06/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



ENTRE EM
CONTATO

JC | 92
ANOS

PUBLICIDADE LEGAL



LOJAS QUERO-QUERO S.A.
Companhia Aberta

LJQQ3
B3 LISTED

CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4

ATA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS LOJAS QUERO-QUERO S.A. REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de julho de 2025, às 10h00 horas, por meio de videoconferência, conforme faculdade prevista no § 4º do Artigo 14 do Estatuto Social da Lojas Queró-Queró S.A. ("Companhia").

Convocação: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Presença: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de videoconferência.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Flávio Benício Jansen Ferreira; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello.

Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a retificação do item (i), subitens (b), (d), (l), (n), (r), (s) da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 06 de junho de 2025 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o nº 11104507 ("RCA da Emissora"), que deliberou, dentre outras matérias, sobre a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, com garantia fidejussória adicional, em série única ("Emissão"), para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição ("Oferta"), com a finalidade de ajustar o Valor Total da Emissão, a Destinação de Recursos, o Prazo e Data de Vencimento, a Quantidade de Debêntures e o Pagamento da Remuneração e Amortização Programada; (ii) a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na RCA da Emissora que não tenham sido expressamente retificadas nessa reunião; e (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Companhia e seus representantes estatutários e/ou procuradores para a efetivação da Emissão e/ou da Oferta, bem como todos aqueles necessários para a consecução dos itens (i) e (ii) acima.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: (i) aprovar a retificação do item "T", itens (b), (d), (l), (n), (r), (s), da RCA da Emissora, conforme abaixo: (b) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) na Data de Emissão; (d) **Destinação de Recursos:** os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados para fins corporativos gerais da Companhia; (l) **Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses de vencimento e/ou resgate antecipado das Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 60 (sessenta) meses, a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2030 ("Data de Vencimento"); (n) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 60.000 (sessenta mil) Debêntures; (r) **Pagamento da Remuneração:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento e/ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a partir da Data de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de abril, julho, outubro e janeiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 (quinze) de outubro de 2025 e o último, na Data de Vencimento; (s) **Amortização Programada:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento e/ou resgate antecipado das Debêntures, ou amortização extraordinária das Debêntures nos termos previstos na Escritura de Emissão, a partir da Data de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente, em parcelas consecutivas, a serem pagas sempre no dia 15 (quinze), dos meses de outubro, janeiro, abril e julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 (quinze) de outubro de 2026 e o último, na Data de Vencimento, de acordo com as datas e percentuais a serem indicados na Escritura de Emissão; (ii) ratificar todas as demais deliberações tomadas na RCA da Emissora, que não tenham sido expressamente retificadas nessa reunião; e (iii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Companhia e seus representantes estatutários e/ou procuradores para a efetivação da Emissão e/ou da Oferta, bem como todos aqueles necessários para a consecução das deliberações constantes nos itens (i) e (ii) acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. Conselheiros: Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente; Christiano Antoniazzi Galló – Membro Independente; Eduardo Camposana Gouveia – Membro Independente; Guilherme Yuiti Miazaqui – Membro Independente; Jorge Fernando Herzog – Membro Independente; Leila Harumi Nakashima – Membro Independente e Peter Takaharu Furukawa – Membro. Cachoeirinha, 10 de julho de 2025. CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente, Jean Pablo de Mello - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certífico registro sob o nº 11157837 em 23/07/2025 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 252478720 - 11/07/2025. Autenticação: 65EDC7CFDE9EA4BA4CDC08F76B76B64E35C0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM
CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL

Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A.
 NIRE 4330004716-4 | CNPJ/ME 01.722.480/0001-67

ATA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA REUNIÃO DA DIRETORIA DAS QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de julho de 2025, às 10h30 horas, por meio de videoconferência.

Convocação: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos diretores da Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia").

Presença: Presidente: Sr. Peter Takaharu Furukawa; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello.

Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a retificação do item (i), subitens (b), (d), (l), (n), (r), (s) da ata de Reunião da Diretoria da Companhia realizada em 06 de junho de 2025 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o nº 11105865 ("RD da Fiadora"), que deliberou, dentre outras matérias, sobre a prestação, pela Companhia, de garantia Fidejussória na forma de fiança, em favor dos titulares das Debêntures da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única ("Emissão"), para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição ("Oferta") com a finalidade de ajustar o Valor Total da Emissão, a Destinação de Recursos, o Prazo e Data de Vencimento, a Quantidade de Debêntures, o Pagamento da Remuneração e a Amortização Programada; (ii) a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na RD da Fiadora que não tenham sido expressamente retificadas nessa reunião; e (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Companhia e seus representantes estatutários e/ou procuradores para a efetivação da Emissão e/ou da Oferta, bem como todos aqueles necessário para a consecução dos itens (i) e (ii) acima.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros da Diretoria aprovaram, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: (i) aprovar a retificação do item "I", itens (b), (d), (l), (n), (r), (s), da RD da Fiadora, conforme abaixo: (b) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) na Data de Emissão; (d) **Destinação de Recursos:** os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados para fins corporativos gerais da Companhia; (l) **Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses de vencimento e/ou resgate antecipado das Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 60 (sessenta) meses, a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2030 ("Data de Vencimento"); (n) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 60.000 (sessenta mil) Debêntures; (r) **Pagamento da Remuneração:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento e/ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a partir da Data de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente, sempre no dia 15 (quinze) de outubro de 2025 e o último, na Data de Vencimento; (s) **Amortização Programada:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento e/ou resgate antecipado das Debêntures, ou amortização extraordinária das Debêntures nos termos previstos na Escritura de Emissão, a partir da Data de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente, em parcelas consecutivas, a serem pagas sempre no dia 15 (quinze), dos meses de outubro, janeiro, abril e julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 (quinze) de outubro de 2026 e o último, na Data de Vencimento, de acordo com as datas e percentuais a serem indicados na Escritura de Emissão; (ii) ratificar todas as demais deliberações tomadas na RD da Fiadora, que não tenham sido expressamente retificadas nessa reunião; e (iii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Companhia e seus representantes estatutários e/ou procuradores para a efetivação da Emissão e/ou da Oferta, bem como todos aqueles necessário para a consecução das deliberações constantes nos itens (i) e (ii) acima.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Peter Takaharu Furukawa – Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. Cachoeirinha, 10 de julho de 2025. **CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** Peter Takaharu Furukawa - Presidente, Jean Pablo de Mello - Secretário, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11156662 em 22/07/2025 da Empresa QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 01722480000167 e protocolo 252478878 - 11/07/2025. Autenticação: 20543960936BDC5E2E304BFE70D88026424DD9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio



PUBLICIDADE LEGAL
 TEM DATA E LOCAL CERTO
 PARA SER PUBLICADA

Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

GRANJAS 4 IRMÃOS S.A. AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ n. 92.193.135/0001-39 - NIRE n. 433.000.174-78 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA - Convocamos os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no prédio da sede da Companhia, em Porto Alegre, RS, na Av. Carlos Gomes, n. 328, no salão de eventos no subsolo, no dia 11 de agosto de 2025, às 14 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: eleição dos membros do Conselho de Administração, tendo em vista a renúncia de um de seus membros eleitos na última assembleia geral e a incidência do artigo 141, §3º, da Lei 6.404/76;
Porto Alegre, 30 de julho de 2025.
Urbano Roxo de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se à informação
com apenas um clique!



JC | 92 ANOS

PUBLICIDADE DE LEGAL

LINCK

LINCK MÁQUINAS S/A
 CNPJ: 92.747.492/0001-00 • NIRE: 433.000.186-36
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025
(lavrada na forma de sumário, conforme o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORA E LOCAL: 16 de junho de 2025, às 10:00, na sede social da Linck Máquinas S/A ("Companhia"), situada na Avenida das Indústrias, nº 500, Bairro Industrial, CEP 92990-000, no Município de Eldorado do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. **2. PRESENCAS E INSTALAÇÃO:** identificada a presença de acionistas suficientes para o atingimento do quórum aplicável, na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), instalou-se a assembleia geral. Registradas, ainda, as seguintes presenças: (i) o Sr. Juliano Schimith Dalagnol, integrante da Diretoria da Companhia; (ii) o representante da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S; e (iii) o integrante do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Pedro Dominguez Chagas. A Mesa registra, para fins de atender à exigência de registro, a presença de acionistas representando aproximadamente 81,84% (oitenta e um vírgula oitenta e quatro por cento) do total de ações da Companhia, estando presentes acionistas representando aproximadamente 81,37% (oitenta e um vírgula trinta e sete por cento) do total de ações ordinárias e aproximadamente 90,96% (noventa vírgula noventa e seis por cento) do total de ações preferenciais. **3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** preliminarmente, os acionistas aprovaram: (a) a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (b) a indicação do Sr. Juliano Schimith Dalagnol e do Dr. Gian Carlos Viecili para, respectivamente, presidir e secretariar esta assembleia geral. **4. MESA DIRIGENTE:** Presidente: Sr. Juliano Schimith Dalagnol; Secretário: Dr. Gian Carlos Viecili. **5. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** os editais de convocação foram publicados no Jornal do Comércio, nas edições física e virtual dos dias 4 e 5, bem como na edição conjunta dos dias 6, 7 e 8 de junho de 2025, sendo as publicações realizadas nas páginas 14, 1 e 1 do 2º Caderno, respectivamente. As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, foram publicadas no Jornal do Comércio nas edições física e virtual de 30 de abril e 1 de maio de 2025, sendo a publicação física realizada nas páginas 7 e 8 do 2º Caderno e a publicação digital nas páginas 14 e 15 do 2º Caderno. **6. ORDEM DO DIA:** (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (II) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (III) Fixar a remuneração global anual da administração. **7. LEITURA DE DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos publicados. Registra-se que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentadas foram recebidas e autenticadas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia. **8. DELIBERAÇÕES:** oportunizada a discussão sobre os itens da ordem do dia por todos os presentes, bem como a possibilidade de envio de manifestações escritas à mesa, os acionistas adotaram as seguintes deliberações: 8.1. Pela maioria do capital social votante, aprovar as contas e relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme publicadas; 8.2. Pela maioria do capital social votante, aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 conforme publicada, de modo que o lucro líquido apurado no valor de R\$21.958.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e oito mil reais) será destinado conforme segue: (i) R\$1.097.000,00 (um milhão e noventa e sete mil reais) para a reserva legal, na forma da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o pagamento de juros sobre capital próprio (JCP); (iii) R\$1.241.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil reais) para a distribuição de dividendos complementares; (iv) R\$15.596.000,00 (quinze milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais) para a Reserva Estatutária para Investimento e Capital de Giro, na forma do estatuto social da Companhia; e (v) R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a reserva de ajuste de avaliação patrimonial, observadas as normas contábeis aplicáveis à Companhia; 8.3. Pela maioria do capital social votante, aprovar a fixação da remuneração global anual da administração, para o exercício social de 2025, em até R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), a serem alocados individualmente entre os diretores, por meio de deliberação da Diretoria, sem prejuízo da participação dos lucros atribuída aos diretores na forma do artigo 21, 'b' do estatuto social, calculada de maneira apartada, conforme o disposto no artigo 152, §1 da Lei das Sociedades por Ações; 8.4. Registra-se que a acionista Sulmatte Participações Ltda. votou em sentido contrário às deliberações referidas nos itens 8.1 e 8.3 acima, tendo apresentado voto escrito, o qual foi recebido e autenticado pela mesa; bem como a aprovação com ressalva em relação ao item 8.2, nos termos do voto escrito. Registra-se abstenção da acionista Santelmo LTDA em relação à deliberação constante no item 8.1, bem como protesto quanto à forma de votação do item 8.1, nos termos de manifestação escrita; com relação ao item 8.2, a acionista Santelmo LTDA aprovou a destinação do resultado, com ressalva do registro da proposta alternativa conforme registrada em manifestação apresentada por escrito; em relação ao item 8.3 a acionista Santelmo LTDA, voto contrário, observada manifestação por escrito; e 8.5. Após as deliberações previstas na ordem do dia, as acionistas Sulmatte Participações Ltda. e Barlavento S/A solicitaram a manutenção do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia e do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações. Assim, foi deliberado pela unanimidade dos presentes: **a) aprovar** a manutenção em funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025, a ser composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes; **b) aprovar** a reeleição, para compor o Conselho Fiscal da companhia, das seguintes pessoas: como **titulares:** i) o Sr. **Ernane José Schutz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dr. Derly Monteiro, nº 625, Bairro Jardim Itú Sabará, CEP nº 91225-150, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 229.559.330-15, cédula identidade nº 2004688137-SSP/RS; ii) o Sr. **Pedro Dominguez Chagas**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Ildefonso Simões Lopes, nº 114, casa 3, CEP nº 91330-180, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 763.505.920-34, OAB/RS nº 41.881 e OAB/SP nº 335.585; iii) o Sr. **Paulo Roberto Gomes Centeno**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dolores Duram, nº 1.584, casa 177, Bairro Agronomia, CEP nº 91540-220, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 091.963.820-15, cédula de identidade nº 7003373276-SJS/RS; e, como **suplentes,** respectivamente: i) o Sr. **Juarez Rosa da Silva**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Edgar Fritz Muller, nº 137, Bairro Rio Branco, CEP nº 92200-610, Canoas/RS, inscrito no CPF sob nº 185.813.400-59, CRC/RS nº 37.781; ii) o Sr. **André Luis Niederauer Silveiro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Bagé, nº 1301, apto. 401, CEP nº 90460-080, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 404.964.140-20, OAB/RS nº 16.778, OAB/SP nº 335.273; e iii) o Sr. **Maurício Klingelfus Centeno**, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dolores Duram, nº 1.584, casa 249, Bairro Agronomia, CEP nº 91540-220, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 434.675.630-15, cédula de identidade nº 1071073371. Os acionistas que indicaram os membros do Conselho Fiscal declaram, para os devidos fins, que os integrantes do Conselho Fiscal por si indicados possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações. Os integrantes do Conselho Fiscal ora indicados serão investidos em seus respectivos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, na forma da Lei das Sociedades por Ações; e **c) fixar** a remuneração no exercício social de cada um dos membros em exercício do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da remuneração mensal que, em média, for atribuída a cada diretor da Companhia, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não computados benefícios, verbais de representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações. **9. ENCERRAMENTO:** nada a mais a ser tratado, foi encerrada a assembleia geral, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os acionistas presentes. Acionistas presentes: Barlavento S/A, Juliano Schimith Dalagnol, Sulmatte Participações Ltda., Santelmo LTDA, Eldorado do Sul, RS, 16 de junho de 2025. *(Ressalvada a especificação numérica do quórum de instalação, conforme disposto acima para fins de registro, a mesa declara que a presente é cópia fiel da ata original, assinada por todos os acionistas presentes).* **Juliano Schimith Dalagnol** - Presidente da Assembleia. **Gian Carlos Viecili** - Secretário da Assembleia. **JUCISRS**. Certificado registro sob o nº 11151276 em 18/07/2025 da Empresa LINCK MÁQUINAS S/A, CNPJ 92747492000100 e protocolo 252184343 -23/06/2025. Autenticação: 9A25D4B5D59D6EC0202B1986279F4761205BE9FF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/218.434-3 e o código de segurança BRPN. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. 

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342
 EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

JC 92 ANOS



PUBLICIDADE LEGAL



BANRISUL SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE 43300064590 - CNPJ sob o número 36.779.931/0001-87
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025

Certidão Ata nº 008

Local, Data E Hora - A Assembleia Geral foi realizada na sede social, na Rua Capitão Montanha, 177, 4º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 23 de abril de 2025, às 12 horas. **PUBLICAÇÕES** - A publicação dos documentos previstos no artigo 133, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76 foi realizada no dia 27 de fevereiro de 2025 no Jornal do Comércio página 4B e 21B e na página do mesmo jornal na internet com certificação digital da autenticidade dos documentos (www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal), nos termos do Artigo 289 da Lei nº 6.404/76. **Convocação:** Em virtude da presença da totalidade dos acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Presenças** – Compareceram a totalidade dos acionistas da Companhia: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede na rua Capitão Montanha, n.º 177, Centro, Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("BANRISUL"); e ainda Júlia Machado, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. **Composição Da Mesa** - Foi eleito, para presidir os trabalhos, o Sr. Irany de Oliveira Sant'Anna Junior, representando o acionista controlador Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e, para Secretária, a Sra. Maria Joanna de Missio Toillier. **Ordem Do Dia:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o plenário, por unanimidade de votos, deliberou o seguinte: 1. **Aprovar** as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 2. Aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2024, no valor de R\$ R\$ 166.968.489,43 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), constituído nas seguintes rubricas: (i) Reserva legal R\$ 8.348.424,47 (oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos); (ii) Reserva Estatutária R\$ 8.348.424,47 (oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos); e (iii) Dividendos Propostos: R\$ 150.271.640,49 (cento e cinquenta milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e nove centavos). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata na forma sumária, a qual foi aprovada e assinada pelos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. Declaramos para devidos fins, que o presente registro é cópia fiel da Ata nº 008, lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da empresa Banrisul Seguridade Participações S.A. Maria Joanna de Missio Toillier, Secretária. JucisRS: Certifico registro sob o nº 11159963 em 24/07/2025 da Empresa BANRISUL SEGURIDADE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36779931000187 e protocolo 252135580 - 15/07/2025.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR